

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2023
_ PRIMEIRA ERRATA _

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO visando a seleção de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de Registrador Eletrônico de Ponto (REP), e solução para gestão do ponto eletrônico com app de gestão e batida de ponto por reconhecimento facial dos servidores públicos do Município de Tubarão, Fundos e Fundações, com o fornecimento de equipamentos eletrônicos para leitura biométrica facial em conformidade com a portaria 671/2021 do ministério do trabalho e emprego – mte, com o respectivo software para gestão do ponto eletrônico, instalação, implantação e treinamento.

Em razão de erro material, por intermédio do qual o termo do instrumento convocatório e a publicação no endereço [http:// www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) (Wcompras) divergem quanto à data de abertura do certame, decide-se pela correção de referida data no Edital, de forma a corresponder com aquela cadastrada nos Portais Eletrônicos, ou seja, 23 de janeiro de 2024, às 14h, com prazo para recebimento das propostas até este dia, 13h30 e para impugnação até às 19h do dia 19 de janeiro de 2024.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão/SC, 16 de janeiro de 2024.

Jairo dos Passos Cascaes
Prefeito